

art. 1º da Lei nº 9.613/98, que trata da prática utilizada para ocultar a origem de dinheiro obtido de forma irregular.

Os réus foram condenados a penas que variam de 3 anos a 5 anos de prisão, perda ou impedimento de ocupar cargos públicos, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multas e prestação de serviço à comunidade.

Segundo a decisão, os valores identificados na referida Ação Penal, imposta pelo Ministério Público Estadual (MPTO), apontada como vantagens indevidas repassadas pela Organização Criminosa de Carlos Augusto de Almeida Ramos ao então Prefeito de Palmas, Raul Filho (depósitos na conta da Assessora Parlamentar de Solange Duailibe (mulher de Raul Filho) e Rosilda Rodrigues dos Santos), seriam apenas parte da "propina", sobretudo em razão dos vultosos valores contratados entre a Prefeitura de Palmas e a empresa Delta Construções S.A., que no período de 2006 a 2009 firmaram seis contratos, que somados totalizaram R\$ 116.980.831,79.

A Delta é uma das empreiteiras investigadas na Operação Lava Jato, a qual usava a empresa

ta através da contratação fraudulenta para serviços de limpeza pública e coleta de lixo. A estimativa é de que a empresa teria recebido mais de R\$ 13 milhões durante o período mencionado.

Desta forma, a Justiça entendeu que ficou comprovado que a empresa Plácido Correia da Silva - ME foi aberta com a finalidade de receber propina oriunda da empresa Delta Construções, sendo os valores posteriormente repassados à organização comandada pelo ex-prefeito de Palmas, Raul Filho.

CONDENADOS

Além do ex-prefeito, também foram condenados Amaurismar Mota Sousa (então secretário municipal de Juventude e Esportes, assessor de gabinete e diretor de articulação, entre 2005 e 2009), Clemente Barros Neto (secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural de 2006 a 2009), Herberto de Souza Nogueira Junior, Ivory de Lira Aguiar Cunha (ex-vereador que foi casado com uma cunhada do ex-prefeito Raul), Maria Lúvia Lustosa Lima (irmã do ex-prefeito) e Moizeniel de Lira Aguiar Cunha (irmão de Ivory). Também receberam condena-

ta), Márcio Magalhães (servidor da Prefeitura de Palmas de 2004 a 2008, quando também foi membro da Comissão Permanente de Licitação de Compras, Serviços, Obras e Serviços de Engenharia do Município), Mucio Célio de Araújo (trabalhou na Agência de Serviços Públicos de abril de 2009 a dezembro de 2011), Rubens Malaquias Amaral (ex-assessor de Raul Filho e ex-secretário de Desenvolvimento Econômico) e Sávio Cesar Nogueira (ex-engenheiro da Prefeitura).

Em nota, a defesa de Raul Filho afirmou que ingressou com recurso de apelação ao Tribunal de Justiça do Tocantins (TJTO) contra "a absurda sentença condenatória". Raul Filho havia sido processado e respondeu por vários anos pelos crimes de "organização criminosa", "corrupção passiva", e "lavagem de dinheiro". "De todos esses crimes, o primeiro Ministério Público reconheceu não haver prova para condenação nos dois primeiros ("organização criminosa" e "corrupção passiva") e pediu a absolvição do acusado, revelando, com isso, a injustiça da acusação a qual esteve submetido Raul Filho ao longo de todos esses anos".

19, a Prefeitura orienta que o cidadão deve ficar atento aos vencimentos, uma vez que a administração municipal não tem previsão de prorrogar prazos de pagamento.

Como descontos, a Superintendência de Administração Tributária da (Selfin) informa que para pagamento à vista em parcela única, o contribuinte terá 10% de abatimento no valor devido do IPTU e TCL.

ARAGUAINA

Em Araguaína, a gestão municipal alerta que os proprietários de imóveis têm até a próxima segunda-feira para pagar o IPTU 2022 com o maior percentual de descontos: 35% na base de cálculo do terreno, mais 10% para pagamento à vista e ainda reduções por adimplência. A data limite para o pagamento sem multas vai até o dia 30 de abril.

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Ipiratins - TO torna público para amplo conhecimento de interessados que, realizará LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL (Leilão Público nº001/2022), do tipo MAIOR LANCE. Tendo por finalidade alienação de bens móveis.

O Leilão será realizado no dia 21 de fevereiro de 2022 às 09h00min no Auditório Municipal Maria Neusa de Sousa Santos, localizado no Centro de Múltiplo Uso - Espaço do Povo (sede da Prefeitura Municipal), localizado na Rua 31, esquina com a Rua Boaventura de Araújo Costa - Setor Novo Horizonte, Ipiratins - TO. O Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08h00min às 18h00min no mesmo endereço acima citado. Informações: (63) 3465 - 1162 ou pelos e-mails: editalipiratins@outlook.com.br / editalipiratins01@gmail.com

SANDRO RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Ipiratins - TO, 26 de Janeiro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cristalândia - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público conforme os dispositivos da Lei nº 8.666/93, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022 ADM, tipo Menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para implantação de pavimentação asfáltica em TSD em diversas ruas do município de Cristalândia - TO, de acordo com projetos, especificações do memorial descritivo, orçamento físico financeiro e cronograma físico financeiro. Data: 14/02/2022. Horário: 09:00h. Na sede da Prefeitura, setor de Licitações.

GISELMA DIAS SILVA MACIEL
Presidente da Comissão de Licitação - CPL